

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 229, DE 21 DE AGOSTO DE 1.991.**

Publicado no Diário da Assembléia Nº 158

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, resolve revogar o **DECRETO ADMINISTRATIVO DE 26 DE MARÇO DE 1.991**, que concedia Gratificação de Representação no valor de 08 (oito) Unidades de Salário (US), à servidora **HENRIETTE MOTTA ARANTES**, Matrícula nº 00079-5. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 1.991, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de agosto de 1.991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**  
Presidente